MARCA NACIONAL Nº 613774

Síntese do Processo

Nº do Pedido	2000706058
Data de Apresentação	13-11-2018
Data do Pedido	13-11-2018
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase	20-03-2019
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO
Data de Início da Sit.	20-03-2019
Data de Fim Previsto da Sit.	15-09-2028
Taxas Pagas	1
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	05/12/2018
Data do Despacho	15-03-2019
BPI do Despacho	20/03/2019
Data de Início de Vigência	15-03-2019
Data Limite de Vigência	---
Titulares	MISTURACÔR-COMÉRCIO DE TINTAS E VERNIZES, LDª
Mandatário	ISABEL LIMA
Classificação de Nice	02
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---

MARTICOLOR

Tipo de Sinal: MISTO

Classificação de Nice

Edição 11

Classe	Produtos/Serviços
02	AÇAFRÃO [CORANTE]; ACABAMENTOS DE POLIURETANO [TINTAS]; ACABAMENTOS FINAIS COM ELEVADO TEOR DE COMPONENTES SÓLIDOS; ACABAMENTOS TRANSPARENTES SOB A FORMA DE TINTAS, ACABAMENTOS TRANSPARENTES PARA MADEIRA; ADITIVOS DE TINTAS DE IMPRESSÃO PARA SECAGEM; ADITIVOS DE TINTAS SOB A FORMA DE LIGANTES; ADITIVOS DE TINTAS SOB A FORMA DE PRODUTOS DE COLORAÇÃO; ADITIVOS PARA TINTAS; ADITIVOS PARA TINTAS SOB A FORMA DE REDUTORES; ADITIVOS PARA TINTAS SOB A FORMA DE INICIADORES; ADITIVOS PARA TINTAS SOB A FORMA DE EQUILIBRADORES; ADITIVOS PARA USO COMO CORANTES PARA ALIMENTOS; ADITIVOS PARA UTILIZAÇÃO EM REVESTIMENTOS; AGENTES ABRILHANTADORES FLUORESCENTES [CORANTES]; AGENTES AGLUTINANTES PARA LACAS; AGENTES ANTICORROSIVOS COM PROPRIEDADES DESINCRUSTANTES; AGENTES DE ESPESSAMENTO ORGÂNICOS PARA TINTAS; AGENTES DE ESTABILIZAÇÃO PARA USO EM TINTAS; AGENTES DE LIGAÇÃO PARA TINTAS; AGENTES DE SECAGEM PARA TINTAS E MASSAS DE VIDREIRO; AGENTES DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS [TINTAS]; AGENTES ESPESSANTES PARA TINTAS; AGENTES ISOLANTES DE BETÃO [TINTAS]; AGENTES LIGANTES ORGÂNICOS PARA TINTAS; AGENTES LIGANTES PARA TINTAS; AGLUTINADORES PARA TINTAS; AGLUTINANTES PARA CORANTES; AGLUTINANTES PARA LACAS; AGLUTINANTES PARA TINTAS; AGLUTINANTES PARA TINTAS E PARA MÁSTIQUES; AGUARELAS PARA USO ARTÍSTICO; ALVAIADE; ANATO (CORANTE); ANIL; ANTIEROSIVOS; AURAMINA; AZUL DA PRÚSSIA; AZUL ULTRAMARINO [PIGMENTO]; BÁLSAMO DO CANADÁ; BÁLSAMO DO CANADÁ [RESINA NATURAL EM ESTADO BRUTO]; BANDAS [CINTAS] ANTICORROSÃO; BASES DE COR PARA TINTAS; BLOCOS DE TINTA; BRANCO DE CAL; BRANCO DE TITÂNIO; BRANCOS [MATÉRIAS CORANTES OU TINTAS]; CARAMELO [CORANTE ALIMENTAR]; CARAMELOS [CORANTES ALIMENTARES]; CARBONILO PARA CONSERVAR MADEIRA; CARMIM DE COCHENILHA; CARMIM DE COCHENILHA [COCHONILHA]; CARTUCHOS CHEIOS COM TONER PARA APARELHOS DE IMPRESSÃO DE COMPUTADORES; CARTUCHOS CHEIOS COM TONER; CARTUCHOS DE JATO DE TINTA [CHEIOS]; CARTUCHOS DE TINTA, CHEIOS, PARA IMPRESSORAS; CARTUCHOS DE TINTA, CHEIOS, PARA
	IMPRESSORAS A JATO DE TINTA; CARTUCHOS DE TINTA, CHEIOS, PARA IMPRESSORAS A LASER; CARTUCHOS DE TINTA COMESTÍVEL, CHEIOS, PARA IMPRESSORAS; CARTUCHOS DE TINTA SÓLIDA [CHEIOS] PARA IMPRESSORAS DE JATO DE TINTA; CARTUCHOS DE TINTA (TONER), CHEIOS, PARA IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS; CARTUCHOS DE TINTA [TONER] PARA IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS; CARTUCHOS DE TONER [CHEIOS] PARA USO COM FOTOCOPIADORAS FOTOGRÁFICAS; CARTUCHOS DE TONER [CHEIOS] PARA IMPRESSORAS A LASER; CARTUCHOS DE TONER [CHEIOS] PARA USO COM FOTOCOPIADORAS; CARTUCHOS DE TONER [CHEIOS] PARA IMPRESSORAS DE MATRIZ DE PONTOS; CARTUCHOS DE TONER [CHEIOS] PARA USO COM FOTOCOPIADORAS TÉRMICAS; CARTUCHOS DE TONER [CHEIOS] PARA USO COM FOTOCOPIADORAS ELECTROESTÁTICAS; CARTUCHOS DE TONER, CHEIOS, PARA IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS; CARTUCHOS DE TONER [CHEIOS] PARA APARELHOS DE IMPRESSÃO OPERADOS ELETRONICAMENTE; CARTUCHOS DE TONER PARA USO COM COMPUTADORES; CARTUCHOS DE TONER [TINTA] PARA IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS; CERAS ANTICORROSIVAS; COCHENILHA (CARMIM DE -); COLOFÓNIA [BREU]; COMPOSIÇÕES PARA REVESTIMENTO SOB A FORMA DE TINTAS; COMPOSIÇÕES PARA MARCAÇÃO DE PISTAS [SEM SER GRANULADOS DE VIDRO]; COMPOSIÇÕES PARA MARCAÇÃO DE ESTRADAS [SEM SER GRANULADOS DE VIDRO]; COMPOSIÇÕES PARA A SECAGEM DE TINTAS; COMPOSIÇÕES PARA A REPARAÇÃO DE ARGAMASSA [SOB A FORMA DE TINTAS]; COMPOSIÇÕES PARA A CONSERVAÇÃO DE BETÃO [TINTAS]; COMPOSIÇÕES IMPERMEABILIZANTES SOB A FORMA DE TINTA; COMPOSIÇÕES DESTINADAS A CONSERVAR TRABALHOS EM TIJOLO [TINTAS]; COMPOSIÇÕES DESTINADAS A CONSERVAR CIMENTO [TINTAS]; COMPOSIÇÕES DE SILICONE PARA REVESTIMENTOS DE ACABAMENTO; COMPOSIÇÕES DE REVESTIMENTOS TRANSPARENTES [TINTAS]; COMPOSIÇÕES DE REVESTIMENTO PARA APLICAÇÃO EM TRABALHOS EM PEDRA [TINTAS]; COMPOSIÇÕES DE REVESTIMENTOS DE CONVERSÃO [TINTAS]; COMPOSIÇÕES DE REVESTIMENTO SOB A FORMA DE ÓLEOS; COMPOSIÇÕES DE REVESTIMENTO PARA A CONSERVAÇÃO DE OBRAS EM PEDRA [TINTAS OU ÓLEOS]; COMPOSIÇÕES DE PINTURA SEM SOLVENTES; COMPOSIÇÕES DE INDUTO
	PARA APLICAÇÃO EM TIJOLO [TINTAS OU ÓLEOS]; COMPOSIÇÕES DE INDUTO DESTINADOS A CONSERVAÇÃO DE TRABALHOS DE ALVENARIA [TINTAS OU ÓLEOS]; COMPOSIÇÕES DE FLUOROCARBONO PARA REVESTIMENTOS DE ACABAMENTO; COMPOSIÇÕES ANTI-INTEMPÉRIES; COLORANTES RÁPIDOS; COLORANTES PARA USAR NO FABRICO DE SABÃO; COLORANTES NATURAIS; COLORANTES DE NAFTOL; COLORANTES DE ENXOFRE; CONSERVANTES DE MADEIRA PARA CERCAS; CONSERVANTES DE CIMENTO [ÓLEOS]; CONSERVANTES DE ALVENARIA [TINTAS]; CONSERVANTES DA MADEIRA; CONSERVANTES CONTRA A FERRUGEM SOB A FORMA DE REVESTIMENTO; CONSERVANTES CONCENTRADOS DE PIGMENTOS DE MATERIAL PLÁSTICO SINTÉTICO; COMPOSTOS [TINTAS]

PARA TELHADOS; COMPOSTOS TERMOPLÁSTICOS PARA MARCAÇÃO RODOVIÁRIA [TINTAS] ; COMPOSTOS PARA VEDAÇÃO DE SOALHOS [TINTAS E ÓLEOS]; COMPOSTOS PARA TINTAS DE BASE PARA AUTOMÓVEIS; COMPOSTOS PARA IMPRESSÃO (TINTAS); COMPOSTOS DE VEDAÇÃO INFERIOR PARA CHASSIS DE VEÍCULOS [TINTAS E ÓLEOS]; COMPOSTOS DE VEDAÇÃO INFERIOR [TINTAS E ÓLEOS]; COMPOSTOS DE REVESTIMENTO SOB A FORMA DE TINTA; COMPOSTOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO [TINTAS]; COMPOSTOS DE BASE; COMPOSTOS ANTICORROSIVOS COMO ADITIVOS PARA REVESTIMENTOS DE SUPERFÍCIES; COMPÓSITOS PARA REPARAÇÃO DE BETÃO [SOB A FORMA DE TINTAS]; COMPÓSITOS DE REVESTIMENTO PARA PRESERVAÇÃO DE BETÃO [TINTAS OU ÓLEOS]; COMPÓSITOS DE REVESTIMENTO PARA APLICAÇÃO EM BETÃO [TINTAS OU ÓLEOS]; COMPOSIÇÕES VEDANTES SOB A FORMA DE TINTAS; COMPOSIÇÕES PARA REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO [TINTAS]; COMPOSIÇÕES PARA REVESTIMENTO SOB A FORMA DE LACAS; COMPOSIÇÕES PARA REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIES [TINTAS] CORANTES DESTINADOS AO FABRICO DE TINTAS DE IMPRESSÃO; CORANTES DESTINADOS AO FABRICO DE TINTAS; CORANTES DESTINADOS À INDÚSTRIA; CORANTES DE SAPATOS; CORANTES DE CUBA; CORANTES DE ANILINA; CORANTES DE ALIZARINA; CORANTES, COLORAÇÕES, PIGMENTOS E TINTAS; CORANTES BÁSICOS [COLORANTES CATIÓNICOS]; CORANTES ANTICORROSIVOS PARA USO NA MISTURA DE TINTAS PARA SELEÇÃO DE CORES; CORANTES ALIMENTARES PARA USO DOMÉSTICO; CORANTES ALIMENTARES

DERIVADOS DE FRUTOS SUCULENTOS; CORANTES ALIMENTARES DERIVADOS DE BAGAS; CORANTES ALIMENTARES; CORANTES ÁCIDOS; CORANTES; CORANTE PARA COLA CORANTE (MALTE); CORANTE DE CARAMELO DESTINADO À INDÚSTRIA ALIMENTAR; CORANTE DE CARAMELO DESTINADO AO FABRICO DE PRODUTOS ALIMENTARES; CORANTE DE CARAMELO DESTINADO AO FABRICO DE BEBIDAS; COPAL; CONSERVANTES PARA USAR CONTRA A CORROSÃO; CONSERVANTES PARA ALVENARIA SOB A FORMA DE TINTAS; CONSERVANTES PARA A MADEIRA; CORANTES PARA PRODUTOS ALIMENTARES; CORANTES PARA O RESTAURO DE MOBILIÁRIO SOB A FORMA DE MARCADORES; CORANTES PARA O COURO; CORANTES PARA MATERIAIS FIBROSOS; CORANTES PARA MATERIAIS CELULÓSICOS; CORANTES PARA MANTEIGA; CORANTES PARA MADEIRA; CORANTES PARA LICORES; CORANTES PARA FABRICO DE SABÃO; CORANTES PARA CERVEJA; CORANTES PARA CALÇADO; CORANTES PARA BETÃO; CORANTES PARA BEBIDAS; CORANTES PARA ARTIGOS TÊXTEIS; CORANTES PARA ARGAMASSAS; CORANTES PARA APLICAÇÃO NA MADEIRA; CORANTES PARA APLICAÇÃO DE COR PERMANENTE; CORANTES PARA ALIMENTOS E BEBIDAS; CORANTES PARA ALIMENTOS; CORANTES PARA A PRODUÇÃO DE TINTAS DE IMPRESSÃO; CORANTES MORDENTES; CORANTES DESTINADOS AO FABRICO DE COMPOSTOS DE MOLDAGEM DE PLÁSTICOS; CORANTES DESTINADOS AO FABRICO DE BEBIDAS; CORANTES DESTINADOS AO FABRICO DE COSMÉTICOS; CORANTES DESTINADOS AO FABRICO DE PAPEL; DILUENTES PARA LACAS E OUTRAS TINTAS; DILUENTES PARA LACAS; DILUENTES E ESPESSANTES PARA REVESTIMENTOS, CORANTES E TINTAS; DILUENTES DE TINTAS PARA APRESTO; CURCUMA [AÇAFRÃO-DA-ÍNDIA] [CORANTE]; CREOSOTO PARA A CONSERVAÇÃO DE MADEIRA; CREMES DE DOURAR; CORES PARA ANILINA; CORES LÍQUIDAS; CORES DE RESINAS SINTÉTICAS; CORES DE POLÍMEROS; CORES; CORANTES UTILIZADOS NO FABRICO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; CORANTES SOLÚVEIS NO ÁLCOOL; CORANTES SOLÚVEIS EM ÓLEO; CORANTES SOB A FORMA DE MARCADORES PARA A RESTAURAÇÃO DE MÓVEIS; CORANTES SINTÉTICOS; CORANTES PARA UTILIZAR COMO ADJUVANTES DESTINADOS À INDÚSTRIA GRÁFICA; CORANTES PARA USO NA REPRODUÇÃO GRÁFICA; CORANTES PARA USAR NO FABRICO

DE ALIMENTOS; CORANTES PARA USAR NA FORMULAÇÃO DE TINTAS; CORANTES PARA USAR EM PLÁSTICOS; CORANTES PARA TINTAS DE CERÂMICA; CORANTES PARA TINTAS; CORANTES PARA TÊXTEIS; ESMALTES SOB A FORMA DE TINTAS; ESMALTES SOB A FORMA DE TINTAS PARA EDIFÍCIOS; ESMALTES PARA TINTAS; ESMALTES PARA MOTORES; ESMALTES PARA JANTES; ESMALTES PARA AUTOMÓVEIS; ESMALTES PARA A PINTURA; ESMALTES NÃO TÓXICOS DESTINADOS ÀS INDÚSTRIAS ENOLÓGICAS; ESMALTES NÃO TÓXICOS DESTINADOS À INDÚSTRIA ALIMENTAR; ESMALTES CERÂMICOS; ENCHIMENTOS SOB A FORMA DE TINTAS; EMULSÕES SOB A FORMA DE TINTAS; EMULSÕES DE PRATA [PIGMENTOS]; DISPERSÕES AQUOSAS DE PIGMENTOS PARA A COLORAÇÃO EM MASSA DE MATERIAIS; DISPERSÕES AQUOSAS DE PIGMENTOS PARA O ACABAMENTO DA PELE; DISPERSÕES AQUOSAS DE PIGMENTOS PARA ESTAMPAGEM DE TECIDOS; DISPERSANTES PARA USO NA INDÚSTRIA DA ARTES GRÁFICAS; DIÓXIDO DE TITÂNIO [PIGMENTO]; DIÓXIDO DE TITÂNIO PARA UTILIZAR COMO PIGMENTO; DILUENTES PARA VERNIZES; DILUENTES PARA TINTAS; DILUENTES PARA REVESTIMENTOS; DILUENTES PARA RETOQUES DE VEÍCULOS; DILUENTES PARA PINTURAS; DILUENTES PARA MATÉRIAS TINTORIAIS; FOLHAS DE METAL PARA PINTORES, DECORADORES E ARTISTAS; FOLHAS DE METAL PARA PINTORES; FOLHAS DE METAIS PARA UTILIZAÇÃO EM PINTURA, DECORAÇÃO, IMPRESSÃO E ARTE; FOLHAS DE LIGAS DE CHUMBO PARA PINTORES, DECORADORES, IMPRESSORES E ARTISTAS; FOLHAS DE CHUMBO PARA PINTORES, DECORADORES, IMPRESSORES E ARTISTAS; FOLHA DE OURO; FOLHA DE METAIS NÃO FERROSOS PARA IMPRESSORAS; FIXANTES PARA AGUARELAS; FIXADORES [VERNIZES]; FIXADORES PARA CORANTES; FIXADORES PARA AGUARELAS; EXTRATOS DE MALTE PARA UTILIZAR COMO UM CORANTE DESTINADO A ALIMENTOS; EXTRATOS DE MALTE PARA UTILIZAR COMO UM CORANTE DESTINADO A BEBIDAS; EXTRATOS DE MADEIRA CORANTE PARA TINTURARIA; EXTRATO DE CAMPECHE [TINTAS]; ESTUQUE; ESTABILIZADORES PARA TINTAS; ESSÊNCIAS MINERAIS PARA UTILIZAR COMO DILUENTE DE TINTAS; ESPESSANTES SINTÉTICOS PARA TINTAS; ESPESSANTES PARA TINTAS; ESPESSANTES PARA LACAS; ESPESSANTES PARA CORES; ESMALTES

VÍTREOS [TINTAS]; ESMALTES [VERNIZES]; ESMALTES [TINTAS, VERNIZES]; INDIGO [CORANTE]; IGNÍFUGAS (PINTURAS -); GUACHES; GRAXAS CONTRA A FERRUGEM; GORDURAS CONTRA A FERRUGEM; GORDURAS ANTICORROSÃO; GOMAS-RESINAS; GOMAS-LACAS; GOMAS-GUTAS PARA A PINTURA; GOMA-LACA (POLIMENTO FRANCÊS); GOMA-LACA PARA UTILIZAR COMO REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE; GOMA DE TEREBINTINA PARA UTILIZAR COMO DILUENTE EM TINTAS; GOMA DE TEREBINTINA; GOMA DE PINHO [RESINA NATURAL EM ESTADO BRUTO]; GARANÇA; FUSTETE [CORANTE]; FULIGEM [CORANTE]; FORMADORES DE COR; FOLHAS MULTICAMADA DE LIGAS DE ALUMÍNIO PARA PINTORES; FOLHAS MULTICAMADA DE LIGAS DE ALUMÍNIO PARA ARTISTAS; FOLHAS MULTICAMADA DE LIGAS DE ALUMÍNIO PARA TIPÓGRAFOS; FOLHAS MULTICAMADA DE LIGAS DE ALUMÍNIO PARA DECORADORES; FOLHAS METÁLICAS PARA USO POR PARTE DE DECORADORES; FOLHAS METÁLICAS PARA USAR NA IMPRESSÃO; FOLHAS METÁLICAS DESTINADAS A ARTISTAS; LACAS [TINTAS]; LACAS SOB A FORMA DE TINTAS; LACAS SOB A FORMA DE REVESTIMENTO; LACAS PARA USO DE DECORADORES; LACAS PARA USAR POR PINTORES; LACAS PARA USAR POR ARTISTAS; LACAS PARA TINTAS DE IMPRESSÃO; LACAS PARA O REVESTIMENTO DE PAPEL; LACAS PARA IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA; LACAS PARA IMPRESSÃO; LACAS PARA A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; LACAS PARA A MADEIRA; LACAS EM SPRAY; LACAS E VERNIZES; LACAS DESTINADAS À INDÚSTRIA; LACAS DE RESISTÊNCIA PRIMÁRIA; LACAS DE MOLDE; LACAS DE BRONZEAMENTO; LACAS À BASE DE URUSHIOL; LACAS À BASE DE ÁGUA [SEM SEREM ISOLANTES]; LACAS; LACA PARA PRODUZIR FOLHAS MULTICOLORES DE DECALQUE A SECO; LACA PARA FAZER DECALCOMANIAS; LACA JAPONESA (URUSHI); INIBIDORES DA CORROSÃO SOB A FORMA DE REVESTIMENTOS; MATERIAIS DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS COMO CONSTITUINTES DE TINTAS DE IMPRESSÃO; MATERIAIS DECORATIVOS SOB A FORMA DE TINTAS; MATERIAIS DECORATIVOS [COLORAÇÃO] PARA MADEIRA; MATERIAIS DE REVESTIMENTO NÃO METÁLICOS [TINTAS]; MATERIAIS DE REVESTIMENTO TRANSPARENTE [TINTAS]; MATERIAIS DE REVESTIMENTO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES EXPOSTAS À CORROSÃO

GALVÂNICA; MATERIAIS DE REVESTIMENTO SOB A FORMA DE ÓLEOS; MATERIAIS DE REVESTIMENTO ORGANOMETÁLICOS; MATERIAIS DE REVESTIMENTO SOB A FORMA DE TINTAS; MATERIAIS DE REVESTIMENTOS ELETROFORÉTICOS [TINTAS], MATERIAIS DE PINTURA ARTÍSTICOS, EXCETO CAIXAS DE TINTAS PARA USO EM ESCOLAS; MATERIAIS DE PERMEAÇÃO CONTRA O FOGO [TINTAS]; MATERIAIS DE ENCHIMENTO SOB A FORMA DE TINTAS; MATERIAIS DE ENCHIMENTO PARA DOURAR; MASSA MASTIQUE [RESINA NATURAL]; MALTE PARA UTILIZAR COMO UM CORANTE DESTINADO A BEBIDAS; MALTE PARA UTILIZAR COMO UM CORANTE DESTINADO A ALIMENTOS; MALTE-CORANTE; MALTE CARAMELIZADO [CORANTE ALIMENTAR]; MADEIRA CORANTE PARA TINTURARIA; LITARGÍRIO; LÍQUIDOS PARA DOURAR; LÍQUIDOS DE BRONZEAMENTO; LIGANTES PARA VERNIZES; MATÉRIAS CORANTES PARA USO EM ESMALTE; MATÉRIAS CORANTES PARA USO EM TINTAS; MATÉRIAS CORANTES PARA USO EM VIDRARIA; MATÉRIAS CORANTES PARA MISTURAR EM ARGAMASSA; MATÉRIAS CORANTES PARA PLÁSTICOS; MATÉRIAS CORANTES PARA MISTURAR COM CIMENTO; MATÉRIAS CORANTES DESTINADAS À PRODUÇÃO DE FILMES DE ANIMAÇÃO; MATÉRIAS CORANTES À BASE DE ÁGUA SOB A FORMA DE TINTAS; MATERIAIS USADOS NA CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS [TINTAS]; MATERIAIS [TINTAS] PARA TRATAMENTO CONTRA A HUMIDADE; MATERIAIS SOB A FORMA DE REVESTIMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO [TINTAS]; MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS [TINTAS]; MATERIAIS PARA USAR NA PROTEÇÃO DE EDIFÍCIOS [TINTAS]; MATERIAIS PARA REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO SOB A FORMA DE TINTAS; MATERIAIS PARA REPAVIMENTAÇÃO DE SUPERFÍCIES [REVESTIMENTOS] SOB A FORMA DE TINTAS; MATERIAIS PARA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES SOB A FORMA DE TINTAS; MATERIAIS PARA MARCAR ESTRADAS SOB A FORMA DE TINTAS; MATERIAIS PARA COLORAÇÃO DE SUBSTRATOS CERÂMICOS; MATERIAIS PARA COLORAÇÃO DE FRITAS; MATERIAIS PARA ARTISTAS [TINTAS]; MATERIAIS INIBIDORES DA CORROSÃO IMPREGNADOS EM PAPÉIS; MATERIAIS INIBIDORES DA CORROSÃO; MATERIAIS INIBIDORES DA CORROSÃO IMPREGNADOS EM PELÍCULAS; MATERIAIS IMPERMEABILIZANTES NÃO METÁLICOS SOB A FORMA DE TINTAS; MATERIAIS

FOSFORESCENTES [TINTAS]; METAIS NÃO FERROSOS EM FORMA DE PÓ PARA PINTORES, DECORADORES E ARTISTAS; METAIS EM PÓ PARA UTILIZAÇÃO EM PINTURA, DECORAÇÃO, IMPRESSÃO E ARTE; METAIS EM PÓ PARA USO EM PINTURA, DECORAÇÃO, IMPRESSÃO E ARTE; METAIS EM PÓ PARA PINTORES, DECORADORES, IMPRESSORES E ARTISTAS; METAIS EM PÓ PARA PINTORES METAIS EM PÓ PARA IMPRESSORES, PINTORES E DECORADORES; METAIS EM PÓ PARA DECORADORES; METAIS EM FORMATO DE FOLHA PARA IMPRESSORAS; METAIS EM FORMATO DE FOLHA PARA PINTORES, DECORADORES E ARTISTAS; METAIS EM FOLHAS PARA USO EM PINTURA, DECORAÇÃO, IMPRESSÃO E ARTE; METAIS EM FOLHAS PARA USO POR PARTE DE ARTISTAS; METAIS EM FOLHAS PARA USO POR PARTE DE PINTORES; METAIS EM FOLHAS PARA USO POR PARTE DE DECORADORES; METAIS EM FOLHAS PARA USAR EM IMPRESSÃO; METAIS EM FOLHAS PARA PINTORES, DECORADORES, IMPRESSORES E ARTISTAS; METAIS EM FOLHAS E EM PÓ PARA PINTORES, DECORADORES, IMPRESSORES E ARTISTAS; METAIS EM FOLHAS E EM PÓ PARA PINTORES E DECORADORES; METAIS EM FOLHA PARA ARTISTAS; METAIS EM FOLHA E PÓ PARA USO EM PINTURA, DECORAÇÃO, IMPRESSÃO E ARTE; MATÉRIAS TINTORIAIS PARA MADEIRA; MATÉRIAS TINTORIAIS; MATÉRIAS PLÁSTICAS LIQUEFEITAS SOB A FORMA DE TINTAS PARA USO COMO REVESTIMENTOS DE SUPERFÍCIES; MATÉRIAS DE ENCHIMENTO DE BASE PARA APRESTO SOB A FORMA DE TINTAS; MATÉRIAS DE COLORAÇÃO PARA TATUAGENS; MATÉRIAS CORANTES PARA USO

EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; NEGROS [MATÉRIAS CORANTES OU TINTAS]; NEGRO DE FUMO [PIGMENTO]; NEGRO DE CARVÃO [PIGMENTO]; MORDENTES PARA USAR NA INDÚSTRIA; MORDENTES PARA O COURO; MORDENTES PARA MADEIRA; MORDENTES PARA COURO MORDENTES PARA A MADEIRA; MORDENTES [FIXADORES] SOB A FORMA DE VERNIZES; MORDENTES [FIXADORES] PARA AGUARELAS; MORDENTES; MORDENTE DE NOZ; MISTURA DE TINTAS; MÍNIO; MINERAIS TRANSFORMADOS PARA USO COMO ADITIVOS PARA TINTAS; MINERAIS TRANSFORMADOS PARA UTILIZAR COMO ADITIVOS EM CORANTES; METAL EM FOLHAS PARA UTILIZAÇÃO NA IMPRESSÃO; METAIS SOB A FORMA DE FOLHA PARA DECORADORES; METAIS PRECIOSOS EM FORMA DE PÓ PARA

PINTORES, DECORADORES E ARTISTAS; METAIS PRECIOSOS EM FORMA DE PÓ PARA TIPÓGRAFOS; METAIS PRECIOSOS EM FOLHAS PARA PINTORES, DECORADORES, TIPÓGRAFOS E ARTISTAS; METAIS NÃO FERROSOS SOB A FORMA DE FOLHA PARA PINTORES, DECORADORES E ARTISTAS; METAIS NÃO FERROSOS EM PÓ PARA PINTORES, DECORADORES, IMPRESSORES E ARTISTAS; METAIS NÃO FERROSOS EM PÓ PARA IMPRESSORAS; METAIS NÃO FERROSOS EM FOLHA PARA PINTORES, DECORADORES, IMPRESSORES E ARTISTAS; ÓLEO DE CÁRTAMO PARA COLORAÇÃO DE BEBIDAS; ÓLEO DE CÁRTAMO PARA COLORAÇÃO DE COMIDA; ÓLEO PARA O TRATAMENTO DE PISTAS DE BOWLING; ÓLEOS ANTICORROSÃO; ÓLEOS ANTIFERRUGEM; ÓLEOS CONTRA A CORROSÃO; ÓLEOS CONTRA A FERRUGEM; ÓLEOS DE PROTEÇÃO PARA A MADEIRA; ÓLEOS DE TUNGUE PARA A CONSERVAÇÃO DE MADEIRA;ÓLEOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DA MADEIRA; ÓLEOS PARA A CONSERVAÇÃO DA MADEIRA; ÓLEOS PARA A CONSERVAÇÃO DE MADEIRA; ÓLEOS PARA MADEIRA; ÓXIDO DE COBALTO [CORANTE]; ÓXIDO DE ZINCO [PIGMENTO]; ÓXIDO SALINO DE CHUMBO [MÍNIO]; PAPÉIS ANTICORROSIVOS; PAPEL PARA COLORIR OVOS DE PÁSCOA; PASTA DE PRATA; PASTAS DE IMPRESSÃO PARA REPRODUÇÃO; PASTAS DE IMPRESSÃO; PASTAS DE TIPOGRAFIA [TINTAS]; PASTAS PARA USO EM TINTURA; PELÍCULAS METÁLICAS PARA UTILIZAÇÃO EM TINTAS; PIGMENTO DE MATERIAL PLÁSTICO SINTÉTICO EM FORMA GRANULAR; PIGMENTOS; PIGMENTOS À BASE DE SULFATO DE BÁRIO PARA TINTAS; PIGMENTOS COLORIDOS; PIGMENTOS CONDUTORES DE ELETRICIDADE DESTINADOS À MANUFATURA DE LACAS (VERNIZES); PIGMENTOS DE IMPRESSÃO PARA TECIDOS; PIGMENTOS DE ÓXIDO METÁLICO INORGÂNICOS; PIGMENTOS DE TITÂNIO; PIGMENTOS DESTINADOS À PREPARAÇÃO DE TINTAS; PIGMENTOS DESTINADOS AO FABRICO DE PAPEL COLORIDO; PIGMENTOS DESTINADOS AO FABRICO DE FIBRAS SINTÉTICAS; PIGMENTOS DESTINADOS AO FABRICO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; PIGMENTOS DESTINADOS AO FABRICO DE COSMÉTICOS; PIGMENTOS DESTINADOS AO FABRICO DE TINTAS DE IMPRESSÃO; PIGMENTOS DISPERSOS EM ÁGUA DESTINADOS À COLORAÇÃO DE BETÃO; PIGMENTOS DISPERSOS EM ÁGUA DESTINADOS À COLORAÇÃO DE PRODUTOS DE CIMENTO; PIGMENTOS EM ESTADO

LÍQUIDO; PIGMENTOS EM PÓ; PIGMENTOS FOTOCRÓMICOS; PIGMENTOS INORGÂNICOS; PIGMENTOS LUMINESCENTES; PIGMENTOS ORGÂNICOS; PIGMENTOS ORGÂNICOS PARA A PRODUÇÃO DE MATÉRIAS DE COLORAÇÃO; PIGMENTOS ORGÂNICOS PARA A PRODUÇÃO DE TINTAS DE IMPRESSÃO; PIGMENTOS PARA IMPRESSÃO; PIGMENTOS PARA REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO; PIGMENTOS PARA USO EM TINTAS; PIGMENTOS PARA USO EM TINTAS DE IMPRESSÃO PARA PROCESSOS DE IMPRESSÃO LITOGRÁFICA; PIGMENTOS PARA USO NA INDÚSTRIA DAS ARTES GRÁFICAS; PIGMENTOS PARA USO NA INDÚSTRIA TÊXTIL; PIGMENTOS PARA UTILIZAR COMO CORANTES NA MOLDAGEM POR INJEÇÃO; PIGMENTOS RESISTENTES AO FOGO; PIGMENTOS RETARDANTES DA PROPAGAÇÃO DO FOGO; PIGMENTOS SOB A FORMA DE DISPERSÕES ALQUÍDICAS; PIGMENTOS TENDO PROPRIEDADES BRONZEADORAS; PIGMENTOS [TINTAS]; PINCÉIS PARA RETOCAR [TINTAS]; PINTURA DE PRATA PARA CERÂMICA; PINTURAS ANTIESTÁTICAS; PINTURAS ANTIVEGETATIVAS; PINTURAS IGNÍFUGAS; PINTURAS PARA EQUIPAMENTO INDUSTRIAL; PINTURAS PARA FLANCOS DE PNEUS; PINTURAS PARA MAQUINARIA; PÓ DE ALUMÍNIO PARA A PINTURA; PÓ DE BRONZE PARA PINTURA; PÓ METÁLICO PARA USO POR PARTE DE ARTISTAS; PÓ METÁLICO PARA USO POR PARTE DE PINTORES; PÓ METÁLICO PARA USO POR PARTE DE DECORADORES; PÓ PRIMÁRIO (JINOKO); PÓ PRIMÁRIO (KIRIKO); PÓS DE CHUMBO PARA PINTORES, DECORADORES, IMPRESSORES E ARTISTAS; PÓS DE CURCUMA PARA UTILIZAR COMO CORANTES; PÓS DE LIGAS DE CHUMBO PARA PINTORES, DECORADORES, IMPRESSORES E ARTISTAS; PÓS DE TINTAS; PÓS DOS METAIS DESTINADA POR PINTORES, DECORADORES, IMPRESSORES E ARTISTAS; PÓS DOS METAIS PRECIOSOS PARA USO POR PINTORES, DECORADORES, TIPÓGRAFOS E ARTISTAS; PÓS FLUORESCENTES COLORIDOS; PÓS METÁLICOS COLORIDOS; PÓS METÁLICOS PARA ARTISTAS; PÓS METÁLICOS PARA PINTORES, DECORADORES E ARTISTAS; PÓS METÁLICOS PARA PINTORES, ARTISTAS, DECORADORES E ARTISTAS; PÓS METÁLICOS PARA PULVERIZAÇÃO TÉRMICA; PÓS PARA PRATEAR; PÓS SOB A FORMA DE TINTA PARA UTILIZAR COMO REVESTIMENTOS; PREPARAÇÕES À BASE DE PIGMENTOS; PREPARAÇÕES ANTICORROSÃO; PREPARAÇÕES ANTICORROSÃO PARA

VEÍCULOS; PREPARAÇÕES ANTICORROSIVAS PARA VEÍCULOS; PREPARAÇÕES ANTICORROSIVAS; PREPARAÇÕES ANTICORROSIVAS COM PROPRIEDADES DESINCRUSTANTES; PREPARAÇÕES ANTIFERRUGEM; PREPARAÇÕES CONTRA A FERRUGEM; PREPARAÇÕES CONTRA O DESLUSTRE DE METAIS; PREPARAÇÕES CORANTES; PREPARAÇÕES DE COR PARA TINGIR TINTAS; PREPARAÇÕES DE CORES DENTRO DE TUBOS; PREPARAÇÕES DE REVESTIMENTO INTERIOR PARA USO NO CHASSIS DE VEÍCULOS [TINTAS E ÓLEO]; PREPARAÇÕES DE REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS À BASE DE ELASTÓMEROS [TINTAS]; PREPARAÇÕES DE REVESTIMENTO DOTADOS DE PROPRIEDADES REPELENTES DE ÁGUA [TINTAS OU ÓLEOS]; PREPARAÇÕES DE REVESTIMENTO PARA PROTEÇÃO CONTRA O

DESGASTE; PREPARAÇÕES DE REVESTIMENTO PARA PROTEÇÃO CONTRA A FRICÇÃO; PREPARAÇÕES DE REVESTIMENTO COM PROPRIEDADES REPELENTES DE ÁGUA [TINTAS]; PREPARAÇÕES DE TINTAS; PREPARAÇÕES DE VEDAÇÃO INFERIOR PARA USO NO CHASSIS DE VEÍCULOS [TINTAS E ÓLEO]; PREPARAÇÕES IMPERMEABILIZANTES [TINTAS]; PREPARAÇÕES IMPERMEÁVEIS ELASTÓMERAS SOB A FORMA DE TINTAS PARA PROTEÇÃO DE TELHADOS DE AMIANTO; PREPARAÇÕES IMPERMEÁVEIS ELASTÓMERAS SOB A FORMA DE TINTAS PARA CONSERVAÇÃO DE TELHADOS DE AMIANTO; PREPARAÇÕES INIBIDORAS DE FERRUGEM SOB A FORMA DE REVESTIMENTO PARA USO EM VEÍCULOS; PREPARAÇÕES PARA A COLORAÇÃO EM MASSA DE MATERIAIS; PREPARAÇÕES PARA A MARCAÇÃO DE ESTRADAS; PREPARAÇÕES PARA A PRESERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA; PREPARAÇÕES PARA A PROTEÇÃO DE METAIS; PREPARAÇÕES PARA A PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA; PREPARAÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DE METAL CONTRA A FERRUGEM; PREPARAÇÕES PARA DILUIR TINTAS; PREPARAÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÕES DE PRIMÁRIOS [TINTAS]; PREPARAÇÕES PARA INIBIR A HUMIDADE [TINTAS]; PREPARAÇÕES PARA INIBIR O EMBACIAMENTO; PREPARAÇÕES PARA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, PARA RESISTIREM AO EMBACIAMENTO; PREPARAÇÕES PARA REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIES PARA AS PROTEGER DA ABRASÃO; PREPARAÇÕES PARA SECAGEM DE VERNIZES; PREPARAÇÕES PARA TINGIR [COLORAÇÃO]; PREPARAÇÕES PARA USO COMO RETARDANTES DE CHAMAS [TINTAS];

PREPARAÇÕES PARA USO COMO REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SUPERFÍCIES DE ESTRUTURAS [TINTAS]; PREPARAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO COMO REVESTIMENTOS IMPERMEABILIZANTES EM SUPERFÍCIES DE EDIFÍCIOS [TINTAS]; PREPARAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE CERVEJA [MATÉRIAS COLORANTES]; PREPARAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO COMO RETARDANTES DE INCÊNDIO [TINTAS]; PREPARAÇÕES QUÍMICAS DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS [TINTAS]; PREPARAÇÕES RESISTENTES À HUMIDADE [TINTAS]; PREPARAÇÕES SOB A FORMA DE TINTAS; PREPARAÇÕES [TINTAS] CONTENDO AGENTES PARA A PREVENÇÃO DE ATAQUES À MADEIRA POR PARTE DE INSETOS; PREPARAÇÕES [TINTAS] CONTENDO AGENTES PARA A PREVENÇÃO DO APODRECIMENTO DA MADEIRA; PREPARAÇÕES [TINTAS] CONTENDO AGENTES PARA A PREVENÇÃO DE ATAQUES À MADEIRA POR PARTE DE FUNGOS; PREPARADOS PARA TINGIR; PRIMÁRIOS COM ELEVADO TEOR DE COMPONENTES SÓLIDOS; PRIMÁRIOS DE EPÓXI; PRIMÁRIOS DE RESINA SINTÉTICA [TINTAS]; PRIMÁRIOS PARA A PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES DESTINADAS A SEREM PINTADAS; PRIMÁRIOS SOB A FORMA DE TINTAS; PRIMÁRIOS [TINTAS]; PRODUTOS ANTICORROSIVOS PARA METAIS; PRODUTOS ANTIEMBACIAMENTO PARA METAIS; PRODUTOS CONCENTRADOS PARA COLORAÇÃO DE MATERIAL A GRANEL; PRODUTOS CONSERVANTES PARA TIJOLOS [TINTAS]; PRODUTOS CONTRA O DESLUSTRE DE METAIS; PRODUTOS DE ACABAMENTO PARA TRATAMENTO DA MADEIRA; PRODUTOS DE ACABAMENTO PARA CERAS; PRODUTOS DE COLORAÇÃO PARA ADICIONAR A MATERIAIS POLIMÉRICOS; PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO À BASE DE ÁGUA; PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO CONTRA A DETERIORAÇÃO DO ZINCO; PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO CONTRA A DETERIORAÇÃO DE ALVENARIA; PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO IMPERMEABILIZANTES [TINTAS]; PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO PARA TIJOLOS [TINTAS]; PRODUTOS DE DOURAR PARA GESSO; PRODUTOS DE DOURAR PARA MADEIRA; PRODUTOS DE ENVELHECIMENTO PARA TINTURA DE MARCENARIA; PRODUTOS DE ESTABILIZAÇÃO SOB A FORMA DE REVESTIMENTOS; PRODUTOS DE NIVELAMENTO SOB A FORMA DE TINTAS; PRODUTOS DE REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIES PARA AS PROTEGER DA CORROSÃO; PRODUTOS DE REVESTIMENTO PARA PROTEÇÃO CONTRA A FERRUGEM; PRODUTOS

DE REVESTIMENTO COM PROPRIEDADES IMPERMEABILIZANTES [TINTAS OU ÓLEOS]; PRODUTOS DE TINTA [COM EXCEÇÃO DAS CAIXAS DE TINTAS PARA USO ESCOLAR]; PRODUTOS HIDRÓFUGOS PARA A ALVENARIA [TINTAS]; PRODUTOS DILUENTES PARA TINTAS E PARA REVESTIMENTOS; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE EDIFÍCIOS [TINTAS]; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE BETÃO [TINTAS]; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE AZULEJOS [TINTAS]; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS [TINTAS]; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE CIMENTO [TINTAS] PRODUTOS PARA A PROTEÇÃO DE METAIS; PRODUTOS PARA CONSERVAÇÃO DE METAIS [TINTAS]; PRODUTOS PARA CONSERVAÇÃO DE METAL [TINTAS]; PRODUTOS PARA DILUIR LACAS; PRODUTOS PARA ENGROSSAR TINTAS; PRODUTOS PARA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS PARA PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO; PRODUTOS PARA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, PARA RESISTIREM AO EFEITO DA CORROSÃO; PRODUTOS PARA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, PARA RESISTIREM AO EFEITO DA FERRUGEM; PRODUTOS PARA PRIMEIRAS CAMADAS EM PINTURAS (SOB A FORMA DE TINTAS); PRODUTOS PARA PROTEÇÃO DO BETÃO [TINTAS]; PRODUTOS PARA REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES EXPOSTAS DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; PRODUTOS PARA REVESTIR SUPERFÍCIES EXPOSTAS DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; PRODUTOS PARA SECAGEM DE TINTAS; PRODUTOS PARA SECAR AS TINTAS; PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS A FIM DE INIBIR A FORMAÇÃO DE FERRUGEM; PRODUTOS PARA UTILIZAR COMO PROTEÇÃO CONTRA A OXIDAÇÃO ATMOSFÉRICA; PRODUTOS PARA VEDAR BETÃO [TINTAS]; PRODUTOS PARA VEDAR TIJOLOS [TINTAS];PRODUTOS PRIMÁRIOS PLÁSTICOS SOB A FORMA DE TINTAS; PRODUTOS PROTETORES PARA USO EM METAIS [TINTAS]; PRODUTOS VEDANTES DE ÁGUA [TINTAS]; PRODUTOS VEDANTES PARA PAVIMENTOS [TINTAS]; PRODUTOS VEDANTES (TINTAS); QUEBRACHO PARA TINGIR; REMENDOS DE TINTA REPOSICIONÁVEIS; REPELENTES DE ÁGUA SOB A FORMA DE TINTAS; RESINA DE DÂMAR; RESINAS DE EPÓXI DESTINADAS À COBERTURA DE PAREDES [REVESTIMENTOS]; RESINAS DE EPÓXI PARA O REVESTIR SOALHOS[REVESTIMENTOS]; RESINAS DE EPÓXI PARA

USAR NA COBERTURA DE SUPERFÍCIES DE CONSTRUÇÕES [REVESTIMENTOS]; RESINAS DE GOMA; RESINAS DESTINADAS À PIGMENTAÇÃO; RESINAS NATURAIS; RESINAS NATURAIS DE COLORAÇÃO PERMANENTE; RESINAS NATURAIS DESTINADAS AO FABRICO DE ADESIVOS; RESINAS NATURAIS EM ESTADO BRUTO PARA O FABRICO DE VERNIZES; RESINAS NATURAIS EM ESTADO BRUTO PARA O FABRICO DE LACAS; RESINAS NATURAIS EM ESTADO BRUTO; RESINAS NATURAIS (MATÉRIAS-PRIMAS); RESINAS NATURAIS NO ESTADO BRUTO; RESINAS PARA FINS DE REVESTIMENTO; RESINAS SINTÉTICAS PARA PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO; RETOQUES DE VEÍCULOS [TINTAS]; REVESTIMENTO DE EPÓXI PARA UTILIZAÇÃO EM PAVIMENTOS DE BETÃO INDUSTRIAIS; REVESTIMENTOS; REVESTIMENTOS ABSORVENTES DE HUMIDADE SOB A FORMA DE TINTAS; REVESTIMENTOS ACRÍLICOS DE PROTEÇÃO [SOB A FORMA DE TINTAS]; REVESTIMENTOS ACRÍLICOS PROTETORES SOB A FORMA DE TINTAS [SEM SER PARA FINS DE ISOLAMENTO]; REVESTIMENTOS ACRÍLICOS [TINTAS]; REVESTIMENTOS ANTIADERENTES SOB A FORMA DE TINTAS; REVESTIMENTOS ANTIADERENTES DE POLITETRAFLUOROETILENO [TINTAS]; REVESTIMENTOS ANTIEMBACIAMENTO; REVESTIMENTOS ANTIGRAFFITIS [TINTAS]; REVESTIMENTOS BACTERICIDAS; REVESTIMENTOS BRILHANTES E TRANSPARENTES UTILIZADOS COMO TINTAS; REVESTIMENTOS COM AÇÃO FUNGICIDA SOB A FORMA DE TINTAS; REVESTIMENTOS CONTENDO ESFERAS REFLETORAS; REVESTIMENTOS CONTRA A CORROSÃO [TINTAS]; REVESTIMENTOS CURÁVEIS POR RADIAÇÃO PARA O BETÃO; REVESTIMENTOS DE ACABAMENTO DECORATIVO INTERIOR [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE ACABAMENTO DE PROTEÇÃO INTERIOR [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE BASE; REVESTIMENTOS DE BORRACHA SOB A FORMA DE TINTAS; REVESTIMENTOS DE CONVERSÃO [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE EPÓXI; REVESTIMENTOS DE ESMALTE SOB A FORMA DE TINTAS; REVESTIMENTOS DE FELTRO PARA CARTÃO BETUMADO [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE PAREDE TEXTURADOS [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO DE METAL CONTRA A HUMIDADE [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO DA MADEIRA CONTRA A HUMIDADE [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE POLIURETANO [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO

PARA SUPERFÍCIES A PINTAR; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA EDIFÍCIOS [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA TELHADOS [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA APLICAR SOB A FORMA LÍQUIDA EM METAIS; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO COM PROPRIEDADES VEDANTES PARA UTILIZAR EM METAIS [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA CHASSIS DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA REPELIR ÁGUA [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA CHASSIS DE VEÍCULOS; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES PARA MADEIRA; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA APLICAÇÃO EM FORMA LÍQUIDA PARA USO EM BETÃO [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA VARANDAS [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA PASSADEIRAS [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO SOB A FORMA DE AEROSSÓIS PARA UTILIZAÇÃO EM BETÃO [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO SOB A FORMA DE TINTA E CONTENDO PARTÍCULAS ABRASIVAS; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO COM PROPRIEDADES VEDANTES DESTINADOS AO BETÃO [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO SOB A FORMA DE PULVERIZADORES PARA UTILIZAÇÃO EM METAIS [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO SOB A FORMA DE TINTAS PARA A CONSTRUÇÃO; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA ESTRUTURAS EM BETÃO [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE RESINAS DE EPÓXI COM ENCHIMENTO DE METAL LEVE; REVESTIMENTOS DE SUPERFÍCIE SOB A FORMA DE TINTAS PARA A DECORAÇÃO DE ESTRUTURAS; REVESTIMENTOS DE SUPERFÍCIE SOB A FORMA DE TINTAS; REVESTIMENTOS DE SUPERFÍCIE DECORATIVOS À PROVA DE ÁGUA [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE SUPERFÍCIES COLORIDOS, NÃO METÁLICOS, PARA USO NO FABRICO DE PISCINAS E SPAS EM FIBRA DE VIDRO; REVESTIMENTOS DE TINTA INIBIDORA DE CORROSÃO PARA USO MARINHO COMERCIAL; REVESTIMENTOS DE TINTA INIBIDORA DE CORROSÃO PARA USO NA INDÚSTRIA DE PERFURAÇÃO DE PETRÓLEO E/OU DE GÁS; REVESTIMENTOS DECORATIVOS ACRÍLICOS [SOB A FORMA DE TINTAS]; REVESTIMENTOS DECORATIVOS SOB A FORMA DE TINTA; REVESTIMENTOS DECORATIVOS EM SPRAY; REVESTIMENTOS ELASTÓMEROS PARA OLEODUTOS; REVESTIMENTOS EM PÓ; REVESTIMENTOS EM PÓ

PARA APLICAÇÃO POR PULVERIZAÇÃO; REVESTIMENTOS EM RESINA DE EPÓXI; REVESTIMENTOS EM SPRAY [ANTICORROSIVOS]; REVESTIMENTOS EM SPRAY [LACAS]; REVESTIMENTOS EM SPRAY [TINTAS]; REVESTIMENTOS EM SPRAY [VERNIZES]; REVESTIMENTOS IMPERMEABILIZANTES [EXCETO QUÍMICOS]; REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS [QUÍMICOS, TINTAS]; REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS [TINTAS]; REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS SOB A FORMA DE TINTAS; REVESTIMENTOS INORGÂNICOS [TINTAS OU ÓLEOS, SEM SER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO]; REVESTIMENTOS INTUMESCENTES [TINTAS OU ÓLEOS, SEM SER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO]; REVESTIMENTOS LÍQUIDOS PLÁSTICOS PARA SUPERFÍCIES [TINTAS] PARA PROTEÇÃO CONTRA HUMIDADE; REVESTIMENTOS ORGÂNICOS [TINTAS]; REVESTIMENTOS PARA ACABAMENTOS DE BETÃO; REVESTIMENTOS PARA ACABAMENTOS DE ALVENARIA [TINTAS OU ÓLEOS]; REVESTIMENTOS PARA ACABAMENTOS DE SUPERFÍCIES [TINTAS OU ÓLEOS]; REVESTIMENTOS PARA MADEIRA [TINTAS]; REVESTIMENTOS PARA MOLDES DE LINGOTES; REVESTIMENTOS PARA MOLDES [TINTAS OU ÓLEOS];REVESTIMENTOS PARA O CHÃO [TINTAS E ÓLEOS]; REVESTIMENTOS PARA PRESERVAÇÃO CONTRA A FERRUGEM; REVESTIMENTOS PARA PREVENIR MANCHAS [SEM SER PRODUTOS QUÍMICOS]; REVESTIMENTOS PARA PROTEÇÃO CONTRA O EFEITO CORROSIVO DE ÁCIDOS; REVESTIMENTOS PARA PROTEGER PEDRA DA ÁGUA [TINTAS OU ÓLEOS]; REVESTIMENTOS PARA PROTEGER PAREDES DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA DA ÁGUA [TINTAS OU

ÓLEOS]; REVESTIMENTOS PARA PROTEGER BETÃO DA ÁGUA [TINTAS OU ÓLEOS]; REVESTIMENTOS PARA USO NA INDÚSTRIA DAS ARTES GRÁFICAS; REVESTIMENTOS PARA UTILIZAR COMO PRIMÁRIOS; REVESTIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO EM PAREDES; REVESTIMENTOS PIGMENTADOS UTILIZADOS COMO TINTAS; REVESTIMENTOS PLÁSTICOS [TINTAS] PARA USO NA CONSTRUÇÃO; REVESTIMENTOS PROTETORES PARA A IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE EDIFÍCIOS [TINTAS]; REVESTIMENTOS PROTETORES PARA METAIS [TINTAS]; REVESTIMENTOS PROTETORES PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS [TINTAS]; REVESTIMENTOS PROTETORES DE SUPERFÍCIES PARA METAIS; REVESTIMENTOS REFLETORES PARA USO NO FABRICO DE ESPELHOS [TINTAS]; REVESTIMENTOS REPELENTES À

HUMIDADE [TINTAS]; REVESTIMENTOS RESINOSOS; REVESTIMENTOS RESISTENTES ÀS INTEMPÉRIES [TINTAS]; REVESTIMENTOS RESISTENTES AO FOGO SOB A FORMA DE TINTAS; REVESTIMENTOS RESISTENTES À CORROSÃO; REVESTIMENTOS RESISTENTES À CORROSÃO CONTENDO FENOL; REVESTIMENTOS SOB A FORMA DE TINTAS; REVESTIMENTOS SOB A FORMA DE TINTAS DESTINADOS A VEÍCULOS; REVESTIMENTOS SOB A FORMA DE TINTAS PARA USO NO FUNDO DE NAVIOS; REVESTIMENTOS SOB A FORMA DE MATERIAIS ELETROFORÉTICOS [TINTAS]; REVESTIMENTOS SOB A FORMA DE TINTA PARA USO NA MADEIRA; REVESTIMENTOS SOB A FORMA DE MATERIAIS ELETROLÍTICOS [TINTAS]; REVESTIMENTOS SOB A FORMA DE TINTAS DESTINADOS À INDÚSTRIA AUTOMÓVEL; REVESTIMENTOS SOB A FORMA DE VAPORIZADORES [TINTAS]; REVESTIMENTOS TERMORRESISTENTES SOB A FORMA DE TINTA; REVESTIMENTOS TEXTURIZADOS [TINTAS]; REVESTIMENTOS [TINTAS]; REVESTIMENTOS [TINTAS] REPELENTES À ÁGUA PARA ALVENARIA; REVESTIMENTOS [TINTAS] RESISTENTES ÀS INTEMPÉRIES PARA BETÃO; REVESTIMENTOS [TINTAS] RESISTENTES ÀS INTEMPÉRIES PARA ALVENARIA; REVESTIMENTOS TRANSPARENTES DE PROTEÇÃO PARA VEÍCULOS; REVESTIMENTOS USADOS NO ACABAMENTO DE MÓVEIS; SANDÁRACA [RESINA]; SECANTES [AGENTES DE SECAGEM] PARA TINTAS; SECANTES DE PIGMENTOS; SANDÁRACA; SECANTES PARA CORES; SECANTES PARA TINTAS; SECANTES PARA USO COMO AGENTES DE SECAGEM PARA TINTAS; SECANTES PARA USO COMO AGENTES DE SECAGEM PARA REVESTIMENTOS; SELANTES DE BETÃO [TINTAS]; SOLVENTES PARA DILUIR TINTAS; SUBCAMADAS [TINTAS] PARA USO EM METAIS; SUBCAMADAS [TINTAS] PARA USO EM MADEIRAS; SUBSTÂNCIAS AGLUTINANTES PARA TINTAS; SUBSTÂNCIAS CORANTES; SUBSTÂNCIAS DE REVESTIMENTO FEITAS DESDE BETUME [TINTAS]; SUBSTÂNCIAS DE TINTAS [SEM SEREM ISOLANTES] PARA PAREDES; SUBSTÂNCIAS ESPESSANTES PARA TINTAS; SUBSTÂNCIAS INIBIDORAS PARA DANOS PROVOCADOS POR ÓLEO [TINTAS]; SUBSTÂNCIAS PARA A SECAGEM DE TINTAS; SUBSTÂNCIAS PARA INIBIR DANOS DE ÓLEO [TINTAS]; SUBSTÂNCIAS PARA LIGAR TINTAS; SUBSTÂNCIAS PARA PREVENÇÃO DA FORMAÇÃO DE FERRUGEM, PARA APLICAR EM SUPERFÍCIES METÁLICAS;

SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS [TINTAS] PARA INIBIR ATAQUES DE ÁGUA; SUBSTÂNCIAS RESISTENTES À FERRUGEM; SUBSTÂNCIAS SECANTES PARA TINTAS DE TIPOGRAFIA; SUBSTÂNCIAS SOB A FORMA DE TINTAS PARA PREENCHER FALHAS EM SUPERFÍCIES DE PAREDES; SUBSTÂNCIAS SOB A FORMA DE TINTAS PARA PREENCHER FISSURAS ; EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA; SUBSTÂNCIAS SOB A FORMA DE TINTAS PARA PREENCHER DEFEITOS EM SUPERFÍCIES PLÁSTICAS; SUBSTÂNCIAS SOB A FORMA DE TINTAS PARA PREENCHER FALHAS EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA; SUBSTÂNCIAS SOB A FORMA DE TINTAS PARA PREENCHER FISSURAS EM SUPERFÍCIES PLÁSTICAS; SUBSTÂNCIAS SOB A FORMA DE TINTAS PARA PREENCHER FISSURAS EM SUPERFÍCIES DE PAREDES; SUBSTÂNCIAS [TINTAS] INIBIDORAS DE ATAQUES DE ÁGUA; SUCEDÂNEOS DE TEREBINTINA PARA UTILIZAÇÃO COMO DILUENTE EM VERNIZES ; SUCEDÂNEOS DE TEREBINTINA PARA UTILIZAÇÃO COMO DILUENTES DE TINTAS SUMAGRE PARA VERNIZES; TÊMPERAS; TÊMPERAS (TINTAS DE ÁGUA); TEREBINTINA [AGUARRÁS] PARA USO COMO DILUENTE DE TINTAS;: TEREBINTINA [AGUARRÁS] PARA USO COMO DILUENTE DE VERNIZES; TEREBINTINA [DILUENTE PARA TINTAS]; TERRA DE SIENA; TINTA DE ÁGUA DE CAL; TINTA DOURADA PARA CERÂMICA; TINTA PARA IMPRESSÃO; TINTA PARA IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO; TINTA PARA IMPRESSORAS A JATO DE TINTA; TINTA PARA IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS; TINTA PARA PINTURA DE CASAS; TINTA PLANOGRÁFICA; TINTA RESISTENTE À CORROSÃO CONTENDO FENOL; TINTA RETARDADORA DA PROPAGAÇÃO DO FOGO; TINTA TÁTIL; TINTA (TONER) PARA FOTOCOPIADORAS; TINTAS; TINTAS À BASE DE ÁGUA [SEM SEREM ISOLANTES] DESTINADAS À INDÚSTRIA AUTOMÓVEL; TINTAS À BASE DE ÁGUA [SEM SER DE ISOLAMENTO]; TINTAS ACRÍLICAS; TINTAS A ÓLEO PARA USO ARTÍSTICO; TINTAS ACRÍLICAS À BASE DE ÁGUA PARA PINTURA DE CASAS; TINTAS ACRÍLICAS À BASE DE ÁGUA; TINTAS ACRÍLICAS PARA ARTISTAS; TINTAS ANTI-INCRUSTANTES; TINTAS ANTICORROSÃO; TINTAS ANTICORROSIVAS; TINTAS ANTIESTÁTICAS; TINTAS ARQUITETÓNICAS; TINTAS BACTERICIDAS; TINTAS BACTERICIDAS [PINTURAS]; TINTAS COLORIDAS PARA FACHADAS; TINTAS [COM EXCEÇÃO DAS ISOLANTES OU CAIXAS DE

TINTAS PARA USO ESCOLAR]; TINTAS COM FRAGRÂNCIAS MICROENCAPSULADAS PARA IMPRESSÃO FLEXOGRÁFICA; TINTAS COMESTÍVEIS; TINTAS CONDUTORAS; TINTAS CONTIDAS EM CARTUCHOS; TINTAS CONTIDAS EM CASSETES DE ROLO; TINTAS DE ÁGUA [COM EXCEÇÃO DAS ISOLANTES]; TINTAS DE AGUARELA; TINTAS DE AGUARELA PARA USO EM OBRAS DE ARTE; TINTAS DE ALUMÍNIO; TINTAS DE AMIANTO; TINTAS DE ANILINA; TINTAS DE APLICAÇÃO DIRETA; TINTAS DE BASE; TINTAS DE BASE VEDANTES; TINTAS DE BORRACHAS; TINTAS DE CAMUFLAGEM PARA EQUIPAMENTO MILITAR; TINTAS DE CINÁBRIO PARA MARCAÇÃO DE ANIMAIS; TINTAS DE DISPERSÃO; TINTAS DE ESCREVER PARA USO NA SERIGRAFIA EM SEDA; TINTAS DE IMPRESSÃO; TINTAS DE IMPRESSÃO BRILHANTES;

TINTAS DE IMPRESSÃO CURADAS POR RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, TINTAS DE IMPRESSÃO DESTINADAS À IMPRESSÃO OFFSET; TINTAS DE IMPRESSÃO METALIZADAS; TINTAS DE IMPRESSÃO OFFSET; TINTAS DE IMPRESSÃO PARA USO NA INDÚSTRIA DE ARTES GRÁFICAS; TINTAS DE IMPRESSÃO PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSOS DE IMPRESSÃO LITOGRÁFICOS, TINTAS DE IMPRESSÃO TERMOCRÓMICAS; TINTAS DE MARCAR; TINTAS DE ÓLEO; TINTAS DE ÓLEO PARA USO EM OBRAS DE ARTE; TINTAS DE PLASTISOL PARA UTILIZAÇÃO EM SERIGRAFIA; TINTAS DE PROTEÇÃO CONTRA A FERRUGEM; TINTAS DE PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO; TINTAS DE PULVERIZAR; TINTAS DE RESINA SINTÉTICA; TINTAS DE RESINA SINTÉTICA PARA PRODUTOS PLÁSTICOS; TINTAS DE SERIGRAFIA; TINTAS DE TÊMPERA; TINTAS DE TIPOGRAFIA; TINTAS DE VERNIZ; TINTAS DESTINADAS AO FABRICO DE CERÂMICA; TINTAS DESTINADAS AO FABRICO DE MÓVEIS; TINTAS DESTINADAS AO FABRICO DE AUTOMÓVEIS; TINTAS E SOLUÇÕES PARA PINTAR; TINTAS ELÁSTICAS PARA PROTEÇÃO DE METAIS CONTRA A DETERIORIZAÇÃO; TINTAS ELÁSTICAS PARA PROTEÇÃO DE METAIS CONTRA A CORROSÃO; TINTAS EM ESPUMA PARA ESTRUTURAS EM AÇO À PROVA DE FOGO; TINTAS EM PÓ; TINTAS FLUORESCENTES; TINTAS FOSFORESCENTES, TINTAS FOTOLUMINESCENTES [SEM SEREM ISOLANTES]; TINTAS FUNGICIDAS HIDRÓFUGAS PARA A MADEIRA; TINTAS HIDRÓFUGAS, TINTAS IGNÍFUGAS; TINTAS IMPERMEABILIZANTES, TINTAS IMPERMEÁVEIS; TINTAS

INDUSTRIAIS PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE BETÃO; TINTAS INDUSTRIAIS PARA APLICAÇÃO EM BOBINAS; TINTAS INDUSTRIAIS PARA USAR EM METAIS; TINTAS INTUMESCENTES PARA PROTEÇÃO CONTRA FOGO; TINTAS INVISÍVEIS; TINTAS IRIDESCENTES; TINTAS ISOLADORAS CONTRA INTEMPÉRIES; TINTAS LUMINOSAS; TINTAS METÁLICAS; TINTAS METALIZADAS; TINTAS ORNAMENTAIS; TINTAS PARA A CERÂMICA, TINTAS PARA A INDÚSTRIA AEROESPACIAL; TINTAS PARA A PELARIA; TINTAS PARA A PREVENÇÃO DE BOLORES; TINTAS PARA ARTES E OFÍCIOS; TINTAS PARA ARTISTAS; TINTAS PARA AUTOMÓVEIS; TINTAS PARA CALÇADO, TINTAS PARA CASCOS INFERIORES DE EMBARCAÇÕES; TINTAS PARA CERÂMICA, TINTAS PARA CONTROLO DA FERRUGEM; TINTAS PARA CÓPIA; TINTAS PARA DECORAÇÃO; TINTAS PARA DUPLICADORES; TINTAS PARA ELETRODEPOSIÇÃO; TINTAS PARA EXTERIORES, TINTAS PARA FAZER DECALCOMANIAS; TINTAS PARA FAZER FOLHAS MULTICOLORES PARA TRANSFERÊNCIAS A SECO; TINTAS PARA GRAVURA; TINTAS PARA IMPRESSÃO; TINTAS PARA IMPRESSÃO, MARCAÇÃO E GRAVAÇÃO; TINTAS PARA INTERIORES; TINTAS PARA JANTES; TINTAS PARA MADEIRA; TINTAS PARA MARCAR ANIMAIS; TINTAS PARA MIMEOGRAFIA; TINTAS PARA MODELOS DE AERONAVES; TINTAS PARA MOTORES; TINTAS PARA O COURO; TINTAS PARA O REVESTIMENTO DE PAREDES; TINTAS PARA PAVIMENTOS; TINTAS PARA PAVIMENTOS EM BETÃO; TINTAS PARA PINTORES; TINTAS PARA PINTURA ARTÍSTICA; TINTAS PARA PINTURA DE TÊXTEIS; TINTAS PARA POLICOPIADOR; TINTAS PARA PROTEÇÃO CONTRA O CALOR; TINTAS PARA PROTEÇÃO CONTRA GRAFFITI; TINTAS PARA PROTEÇÃO CONTRA O VANDALISMO; TINTAS PARA PROTEÇÃO CONTRA O FOGO; TINTAS PARA PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO, TINTAS PARA RESISTÊNCIA AO CALOR; TINTAS PARA RESISTÊNCIA AO FOGO; TINTAS PARA REVESTIMENTOS DE SUPERFÍCIES; TINTAS PARA SOALHOS; TINTAS PARA TATUAGENS; TINTAS PARA TECIDOS; TINTAS PARA USO COM COURO; TINTAS PARA USO EM CALÇADO; TINTAS PARA USO EM COURO; TINTAS PARA USO EM ESCRITÓRIOS; TINTAS PARA USO EM PELES, TINTAS PARA USO EM PLÁSTICOS, TINTAS PARA USO EM PROCESSOS DE FABRICO, TINTAS PARA USO MARÍTIMO; TINTAS PARA USO NA

INDÚSTRIA AUTOMÓVEL; TINTAS PARA USO NA INDÚSTRIA DA IMPRESSÃO; TINTAS PARA USO NA REMOÇÃO DE BOLORES; TINTAS PARA UTILIZAÇÃO EM TECIDOS; TINTAS PARA VENDA EM RECIPIENTES DE AEROSSÓIS; TINTAS PARA VITRAIS; TINTAS [PINTURAS]; TINTAS REFLETORAS; TINTAS REFLETORAS DE PULVERIZAR; TINTAS REPELENTES DE ÁGUA; TINTAS RESISTENTES À CORROSÃO; TINTAS RESISTENTES AO ATAQUE QUÍMICO; TINTAS RESISTENTES AO FOGO; TINTAS SECAS; TINTAS [SEM SEREM ISOLADORAS] PARA APLICAÇÃO EM REVESTIMENTO DE BOBINAS; TINTAS [SEM SEREM ISOLANTES] PARA COMPONENTES ELETRÓNICOS; TINTAS SEM SOLVENTES; TINTAS SOB A FORMA DE REVESTIMENTOS ELÁSTICOS PARA FACHADAS; TINTAS TENDO PROPRIEDADES FLEXÍVEIS; TINTAS TENDO PROPRIEDADES CORRETIVAS; TINTAS TENDO UM ACABAMENTO ACETINADO; TINTAS TERMOGRÁFICAS; TINTAS TERMOPLÁSTICAS PARA USAR NA MARCAÇÃO DE ESTRADAS; TINTAS TEXTURADAS; TINTAS USADAS COMO REVESTIMENTOS ELÁSTICOS DE FACHADAS; TINTEIROS DE TINTA COMESTÍVEL, CHEIOS, PARA IMPRESSORAS; TINTORIAIS (MATÉRIAS -); TINTURAS; TINTURAS AZUL ULTRAMARINO; TINTURAS PARA A MADEIRA; TINTURAS PARA USO NA INDÚSTRIA; TINTURAS SOLVENTES PARA MADEIRA; TÓNER; TONER CONTIDO EM CARTUCHOS PARA UTILIZAÇÃO COM APARELHOS DE IMPRESSÃO INFORMÁTICA; TONER PARA FOTOCOPIADORAS; TONER PARA IMAGENS A SECO PARA UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTO DE TELECÓPIA; TONER PARA IMPRESSÃO EM OFFSET; TONER PARA IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS; TONER [TINTA] PARA FOTOCOPIADORAS; TÓNERES; TÓNERES CONTIDOS EM CARTUCHOS; TÓNERES PARA IMPRESSÃO; TÓNERES PARA XEROGRAFIA; TÓNERES SOB A FORMA DE CORANTES; TÓNERES XEROGRÁFICOS; TONERS DE TINTAS; TRATAMENTOS DE ANTIGUIDADES; URUCU [CORANTE]; URUCU [URUCUM, ANATO OU ARNOTO]; VEDANTES DE TINTA; VEDANTES LÍQUIDOS [CONSERVANTES] PARA MADEIRA; VEDANTES SOB A FORMA DE TINTAS; VEDANTES [TINTAS]; VERMELHÃO; VERNIZ DE ASFALTO; VERNIZ DE BETUME; VERNIZ DE COPAL; VERNIZ PARA PROTEGER A DETERIORAÇÃO DA MADEIRA; VERNIZES; VERNIZES DE PROTEÇÃO ANTICRIPTOGÂMICOS; VERNIZES DE SILICONE; VERNIZES DE TIPOGRAFIA OU DE

IMPRESSÃO; VERNIZES DESTINADOS À INDÚSTRIA DA SERIGRAFIA; VERNIZES, LACAS; VERNIZES PARA A DECORAÇÃO DE MADEIRA; VERNIZES PARA A PROTEÇÃO DA MADEIRA; VERNIZES PARA USO NO FABRICO DE ARMÁRIOS; VERNIZES PROTETORES DE SOALHO; VERNIZES [QUE NÃO SEJAM VERNIZES ISOLANTES]; VERNIZES [SEM SEREM ISOLANTES] PARA APLICAÇÃO EM COMPONENTES ELETRÓNICOS; VERNIZES [SEM SEREM PARA ISOLAMENTO] COM ACABAMENTO TRANSPARENTE; VIDRADOS [INDUTOS];LEITE [LAVAGEM] DE CAL.

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	13/11/2018	---	15/11/2018	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	15/11/2018	---	30/11/2018	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	30/11/2018	05/12/2018	05/12/2018	05/12/2018	---
05140000 - pedido-oposição possível	05/12/2018	05/02/2019	05/02/2019	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	05/02/2019	---	15/03/2019	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	15/03/2019	20/03/2019	20/03/2019	20/03/2019	---
05305000 - registo concedido	20/03/2019	---	---	---	

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	13/11/2018	---	15/03/2019	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	15/03/2019	---	20/03/2019	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	20/03/2019	15/09/2028	---	

Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

Entidades Intervenientes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2706174	Misturacôr-Comércio De Tintas E Vernizes, Ldª	Rua S. Vicente, Nº. 557	4900-818 Viana Do Castelo - Portugal	requerente / titular	13/11/2018	
2718420	Isabel Lima	Praça 1 De Maio, 93	4900-534 Viana Do Castelo - Portugal	mandatário	13/11/2018	

Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000706058	13/11/2018 às 12:28:54	0599 - pedido de marca nacional	Misturacôr-Comércio De Tintas E Vernizes, Ldª	inclusão de pedido pendente	15/11/2018	deferido
5631524	15/03/2019 às 10:56:32			05IM0230 - Relatório de Exame - Concessao	15/03/2019	

Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
05/12/2018	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
20/03/2019	10 - despachos de concessão	publicado	2000706058	-

Prioridades

Nota: Não existem registos de prioridades.

Países Designados

Nota: Não aplicável a esta modalidade.

Classificação de Viena

Classe	Descrição
27.3.15	letras ou números representando um elemento figurativo